



PORTARIA Nº 323, DE 29 DE ABRIL DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Irecê da Conceição Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 479, de 23 de abril de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **IRECÊ DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, licença remunerada pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de abril de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

